

AS CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL

*JURA MARIA ALCOLÇA GOMES

A Avaliação das Condições de Oferta dos Cursos de Graduação é parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, juntamente com o Exame Nacional de Cursos, o Provão. Segundo a Secretaria de Ensino Superior (SESU)/MEC, o objetivo principal dessa avaliação é informar à sociedade sobre a qualidade do ensino de graduação e recomendar ações para seu aperfeiçoamento, os seus resultados, integrados com os do Provão, são determinantes para o processo de renovação do reconhecimento dos cursos.

Essa avaliação abrange três dimensões: qualificação do corpo docente, organização didático-pedagógica e instalações gerais e é realizada pela Comissão de Especialistas da SESU/MEC. Na dimensão **qualificação do corpo docente**, os itens verificados são: titulação acadêmica, regime de trabalho, número de publicações científicas nos últimos três anos, experiência de magistério superior, experiência profissional não acadêmica, qualificação e regime de trabalho do coordenador / diretor do curso, relação professor / aluno e plano de cargos e salário. Na **organização didático-pedagógica**, missão da instituição, objetivos do curso, perfil profissional pretendido pelo curso, distribuição da carga horária segundo o currículo, habilitações, alterações curriculares, práticas pedagógicas inovadoras, procedimentos formais de avaliação, estágio supervisionado, ementários e bibliografia. E na **instalações gerais**, espaço físico disponível adequado às atividades acadêmicas (número de alunos por turma, número de docentes e demais integrantes da instituição), instalações especiais (laboratórios, auditórios, equipamentos e materiais), condições de manutenção e conservação, planos de expansão, equipamen-

tos de informática, número de computadores dedicados à pesquisa e ao ensino e condições de acesso às redes de informação, equipamentos, instrumentos e insumos de laboratório adequados à prática de ensino e pesquisa, plano de modernização de laboratórios e informatização, instalações da biblioteca, espaço físico para leitura, formas de catalogação do acervo, acesso a redes de informação, qualificação técnica dos servidores e plano de atualização do acervo.

O Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal do Piauí - Campus Teresina recebeu conceito **Condições Insuficientes (CI)** na Avaliação das Condições de Oferta do Curso realizada pela Comissão de Especialistas da Secretaria de Educação Superior SESU/MEC, composta pelos professores Maria Goretti Serpa Braga (UFCE) e José Marcelino da Costa (UFPA). Isso significa que o Curso exige modificações urgentes.

A Coordenação do Curso teve conhecimento desse resultado através da *Internet* e imprensa escrita local e nacional. Até o momento, não recebemos da SESU as recomendações elaboradas pela Comissão de Especialistas, nem temos conhecimento da avaliação detalhada dos diversos indicadores que compõem as distintas dimensões.

O conceito emitido pela comissão nos surpreendeu pela obtenção de CI nas três dimensões avaliadas (Qualificação do Corpo Docente, Organização Didático-Pedagógica e Instalações), porque a Coordenação do Curso de Ciências Econômicas apresentou o relatório conforme modelo SESU/MEC, contendo todas as informações requeridas e, devidamente comprovadas.

A Comissão de Especialistas adotava a estratégia de identificar excessivamente as carências do Curso, subestimando que a nossa realidade é de um padrão minimamente adequado, a medida que o Curso de Economia funciona nas dependências do Centro de Ciências Humanas e Letras da UFPI, juntamente com onze outros Cursos de Graduação. Portanto, o Curso de Economia/UFPI não pertence a uma Faculdade de Economia ou a um Instituto de Economia, não dispõe de uma infra-estrutura acadêmica exclusiva.

A instalação de uma infra-estrutura acadêmica, no padrão exigido pelas Condições de Oferta dos Cursos de Graduação, demanda recursos financeiros, para isso a SESU/MEC precisa disponibilizar esses recursos, para que possamos atender as recomendações elaboradas pela Comissão de Especialistas. Esperamos que todo esse processo de avaliação não seja semelhante ao Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários/MEC, para o qual foi enviado o Projeto de implantação de uma sala de vídeo e videoteca do Dep. de Ciências Econômicas/UFPI em out./96, e até o momento não obtivemos nenhuma sinalização dos recursos solicitados. Para o MEC exigir qualidade é preciso disponibilizar recursos para custeio e capital.

O argumento da subestimação da nossa realidade também é respaldado no resultado do ENC/99 - Economia, chamado Provão/99. Do total de 187 cursos que participaram do Provão/99 Economia, os graduandos obtiveram desempenho A em apenas 11 cursos. Os alunos da UFPI atingiram desempenho B,

DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS DO PIAUÍ – CAMPUS TERESINA

resultado significativo considerando que somente 33 cursos conseguiram esse conceito. Colocamos, então, o seguinte questionamento para reflexão: Como um Curso de Economia que tem suas condições de oferta insuficientes possibilitou aos seus alunos alcançarem resultados B no Exame Nacional de Cursos?

Com o objetivo de obter a escala de conceito Condições Muito Boas (CMB), curso que apresenta um padrão de excelência, exigido pela Avaliação das Condições de Oferta dos Cursos de Graduação, o Colegiado do Curso, em reunião no dia 18 de fevereiro de 2000, aprovou as seguintes metas para a Coordenação do Curso em relação aos seguintes segmentos:

1. CORPO DOCENTE

Solicitar aos Departamentos que ofertam disciplinas específicas para o Curso de Economia que

1.1 Incentivem e criem mecanismos para capacitação dos docentes de forma que obtenham a titulação mínima - Mestrado, elevem a produção científica, implementem Programa de Monitoria em suas disciplinas e desenvolvam pesquisas de forma a incorporar os alunos no Programa de Iniciação Científica da UFPI;

1.2 Exijam que os professores preencham junto à Coordenação de Economia o Formulário Curricular na forma exigida pelo MEC, anexando os documentos comprobatórios, e atualizando-o, periodicamente, conforme as novas atividades desenvolvidas;

1.3 Exijam que os professores entreguem o(s) programa(s) das disciplinas ministradas a cada período letivo na Coordenação do Curso. O programa da disciplina deverá está de acordo com a ementa curricular e conter identificação (Universidade, De-

partamento, nomes da disciplina e do professor, carga horária, n.º de créditos, pré-requisito), ementa, procedimentos didáticos, sistema de avaliação, bibliografia básica e complementar.

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Cabe à Coordenação do Curso

2.1 Elaborar o projeto de reformulação curricular do Curso de Economia, utilizando o material disponível nos arquivos da Coordenação no prazo de 60 dias, podendo ser retardado pelo fato das novas diretrizes curriculares não estarem aprovadas pelo MEC;

2.2 Aplicar questionário de avaliação de disciplina ao final de cada período letivo e enviar ao professor para possíveis soluções dos problemas apontados pelo alunado;

2.3 Organizar Curso de Extensão Preparatório para o Provão;

2.4 Enviar à Biblioteca lista bibliográfica para aquisição pela UFPI;

2.5 Organizar o funcionamento do Curso nos turnos tarde e noite, provisoriamente, devendo elaborar proposta de funcionamento de um Curso diurno e outro noturno;

2.6 Propor a ampliação de vagas no Vestibular/2001 de 45 para 70 vagas, sendo divididas em 35 vagas no primeiro período e 35 vagas no segundo período;

2.7 Organizar Curso de Extensão de Didática para os professores.

3. INSTALAÇÕES

Fazer gestão junto à Administração Superior para:

3.1 Ampliar do número de salas de aulas e número de carteiras nas salas 301, 335, 336 e 337;

3.2 Dotar as salas de aulas de TV e videocassete, quadro branco e armário;

3.3 Adquirir 5 retroprojetores;

3.4 Montar de uma vidrenteca, com no mínimo 100 fitas;

3.5 Transformar a sala 334 em um mini-auditório com poltronas e equipamentos audiovisuais (projektor de slides e datashow);

3.6 Transformar o chamado Banco de Dados (laboratório de informática) em um Núcleo de Apoio ao Ensino de Graduação em Economia, cuja proposta de regimento já existe;

3.7 Adquirir quatro computadores para complementar a capacidade do laboratório com a acesso à rede, duas impressoras e softwares;

3.8 Construir *home page* do Curso de Economia;

3.9 Adquirir mil títulos de livros em Economia e assinatura dos principais periódicos na área;

3.10 Estruturar as instalações da Coordenação do Curso.

A Coordenação do Curso continua recebendo sugestões do corpo docente e discente de ações que visem elevar a qualidade do ensino de Economia e desejamos que a Administração Superior/UFPI e MEC repassem os recursos financeiros necessários para a modernização e consolidação da infraestrutura acadêmica do Curso de Economia •

*JARA MARIA ALCOBAÇA GOMES é coordenadora do Curso de Ciências Econômicas/UFPI, Campus Teresina e Doutora em Economia Aplicada pela ESAIQ-USP.